



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

foi fixada a redação  
final por unanimidade  
que passou de Comissão  
de dia 27/06/2017

Bened.

Informação n.º 152/DAPLEN/2017

21 de junho

**Assunto:** Resoluções aprovadas sobre o apoio aos produtores agrícolas do Vale do Vouga e a promoção de seguros de colheita para as pequenas produções agrícolas

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexam os textos das resoluções a seguir identificadas que foram aprovadas em 06 de junho de 2017, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Agricultura e Mar, a saber:

[-Projeto de Resolução n.º 825/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que promova uma campanha de divulgação massiva dos seguros agrícolas e o aumento de coberturas dos Seguros Especiais



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

-Projeto de Resolução n.º 835/XIII/2.ª (BE) - Recomenda ao Governo que apoie os produtores agrícolas do Vale do Vouga e promova um sistema de seguros de colheita adequado a pequenas explorações agrícolas

Estes Projetos de Resolução foram aprovados em 01-06-2017.

Considerando o teor dos textos, e visto que um deles incide sobre uma situação específica, não nos pareceu justificar-se colocar à consideração da Comissão competente a possibilidade da sua junção.

Nesse sentido, junto se envia cada um dos textos das Resoluções aprovadas, nos quais foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação que se encontram devidamente assinaladas nos próprios textos para mais fácil perceção.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

(Isabel Pereira)

## RESOLUÇÃO N.º /2017

### **Recomenda ao Governo que apoie os produtores agrícolas do Vale do Vouga e promova um sistema de seguros de colheita adequado às pequenas explorações agrícolas**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Analise a necessidade e a possibilidade de decretar o estado de calamidade pública para os concelhos da região do Vale do Vouga mais afetados pela queda de granizo do passado dia 19 de abril; assegurando auxílio financeiro aos produtores pelos danos sofridos.
- 2- Acione os recursos financeiros do Programa de Desenvolvimento Rural -2020 (PDR2020) que permitem apoiar o restabelecimento do potencial produtivo.
- 3- Adote medidas que permitam minorar os prejuízos sofridos pelas famílias que vivem da agricultura e foram fortemente atingidas pela catástrofe.
- 4- Promova um sistema de seguros de calamidade para a produção frutícola e, em particular, para a produção de pequenos frutos, em moldes exequíveis e compatíveis com os escassos recursos financeiros da agricultura familiar e das micro e pequenas empresas agrícolas.

Aprovada em 1 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)